



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Aluno: _____
Escola: _____
Data: ____/____/____ Ano de Escolaridade: **8º**
Professor (a): _____ Disciplina: **História**

Semana 30: de 13 a 17 de setembro de 2021

Conteúdo desenvolvido: A Cidadania no Brasil Império

O povo brasileiro foi constituído por uma mistura de indígenas nativos, africanos trazidos para serem utilizados como mão de obra escrava, e os europeus, os ditos “homens bons”, que souberam articular sua força e tornar mínima a resistência quanto a sua dominação.

Cidadania no século XIX seria o exercício pleno dos direitos civis e políticos, assim, é possível definir quem era cidadão neste período através da análise de quem tinha o direito de exercer esses direitos. No processo de escravização de pessoas trazidas da África para serem utilizadas como força de trabalho, é importante frisar que a Constituição de 1824 não fazia nenhuma menção às pessoas escravizadas, e essa omissão deixa claro que este processo era considerado “normal” para as elites. Além disso, as pessoas vítimas deste processo de escravização não eram titulares de nenhum tipo de direito, pois eram consideradas propriedade de seus senhores, não obtendo o status de cidadão.

No sistema eleitoral, a exclusão era dada pelo direito ao voto, que seguia um modelo censitário masculino (limitado por condições financeiras, tendo que comprovar renda), ou seja, homens de baixa renda, mulheres, escravos e indígenas, ficavam de fora das decisões políticas do país.

Além disso, também não era difundida pelo Estado o direito à educação. Segundo o censo de 1872, a taxa de alfabetização no Império era de 16% em sua totalidade. Os números são assustadores, mas não impressionam, pois não é nenhuma surpresa que os senhores, que detinham o poder local, não tinham nenhum interesse em estimular a alfabetização, pois a educação sempre foi uma arma contra a opressão.

A população “livre”, que constituía a camada social intermediária entre os senhores e os escravos também não tinham garantidos seus direitos civis, pois necessitavam dos grandes proprietários para conseguir trabalho, moradia, segurança etc.

No Brasil, não havia igualdade formal e material, enquanto que os escravos e os indivíduos livres estavam abaixo da lei e sob os “cuidados” dos senhores proprietários de terra, esses mesmos senhores viam-se acima da própria lei e do Estado, angariando para si diversos poderes que em tese seriam do poder público. Falta então essa noção de igualdade para atribuir aos membros de alguma das classes o status de cidadão. Por fim, não havia no Brasil, àquela época, cidadania, pois os direitos que o compõem beneficiavam a poucos, sobretudo os homens brancos proprietários de terras e escravos.

Exercícios:

1 – Como o povo brasileiro foi construído?

2 – Dentro da ideia dos direitos de Cidadania, quais eram os que tinham esses direitos e quais eram excluídos?